



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

Dispensa de Licitação Nº 030/2025

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **LUCAS JOSE BOMFIM MARQUES**, inscrita no CNPJ sob nº **33.363.517/0001-02**, para contratação de empresa para o serviço de Assessoria junto ao Departamento de Pessoal, na elaboração da folha de pagamento mensal, conferência e geração dos impostos, visando atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, visando atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 033/2025.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	33.90.35 – Serviço de consultoria
Valor Global	R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) e unitário de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais)

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 034/2025, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 030/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA, Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA. **CONTRATADO:** LUCAS JOSE BOMFIM MARQUES, inscrita no CNPJ sob nº 33.363.517/0001-02. **OBJETO:** contratação de empresa para o serviço de Assessoria junto ao Departamento de Pessoal, na elaboração da folha de pagamento mensal, conferência e geração dos impostos, visando atender as necessidades da câmara municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) e unitário de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 03/06/2026. Remanso/BA, 03 de junho de 2025.